CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 083/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Portaria nº 083/2024 de 22 de julho de 2024.

Súmula: "Retifica a Portaria nº.021/2015, de 16 de março de 2015, que nomeia candidata provada em Concurso Público para o cargo de Advogada, e dá outras providências".

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.
Art. 1º - A Portaria n.º 021/2015, de 16 de março de 2015, que nomeia candidata aprovada em Concurso Público para o cargo de Advogada, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
O Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Edital nº 001 /2014 e Edital de Convocação nº 001/2015, resolve:
Artigo 1º – Nomear, a candidata aprovada pelo Concurso Público para o cargo de Advogada abaixo relacionado, na respectiva função, que atenderam todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável.
a)

Nome	CPF	RG	OAB
JOYCE MAUS MISCHUR	962.836.969-53	5.561.854-2/PR	25.869-PR

b) **CARGO : ADVOGADA CLASSIF.: 3º NOME: JOYCE MAUS MISCHUR RG: 55618542/PR**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Pontal do Paraná, em 22 de julho de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:686D46F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2024. Edição 3074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/